



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 10 de Agosto de 2018 • Ano VI • Nº 2536

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Errata de Edital do Pregão Presencial Nº 029/2018/SRP.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem fornecimento de peças, como peças de bombas e motores submersos e de sucção, dentre outras, bem como de painéis dos sistemas de abastecimento e distribuição de água potável instalados em localidades das zonas urbana e rural, e componente de equipamentos eletroeletrônicos e fogões, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Amargosa/BA, conforme especificações do Termo de Referência anexo e demandas futuras, mediante sistema de registro de preços.

ERRATA DE EDITAL

A pregoeira do município de Amargosa, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação supracitada:

ONDE SE LÊ: 22.2.3. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. **Em se tratando de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público é necessário apresentação de nota fiscal ou contratos juntamente aos atestados.**

LEI-A-SE: 22.2.3. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

b) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Bárbara Maria Barbosa Costa
Pregoeira